

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE PÚBLICA E JUVENTUDE

SOBRE: o Projeto de Lei n. 101/2013, do Edil Fernando Alves Lisboa Dini, dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação da listagem dos pacientes que aguardam consultas de especialidades, procedimentos de diagnóstico e cirurgia na rede municipal de saúde e dá outras providências.

Pela aprovação.

S/C., 22 de abril de 2013.

IZÍDIO DE BRITO CORREIA
Presidente

JOSÉ APOLO DA SILVA
Membro